



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



04/0

Memorando n.º 23/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 19 de abril de 2024

**A(o)
SESEP**

Senhor(a) Secretário(a)

IND 16/2024 - JOSE AFONSO/SESEP



Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

**Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA**

**Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

DIVISÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° 0016/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à

podagem das árvores localizada Rua Maria Cristina , Instituto Federal Campus de Cubatão - Jardim Casqueiro.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Vereador

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024
Ofício N° 0016/2024 INDICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º <u>49981/2024</u>	
DATA <u>16/04/24</u>	ORIG. <u>DRAS</u>
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico de Processo

Protocolo: 000290/2024

Abertura: 26/04/2024 11:10

Solicitante: PODER EXECUTIVO

A Receber

Origem/Procurador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO



Tipo de Assunto:

00000141D1

Assunto: RESPOSTA

Descrição: ENCAMINHAMENTO DADO A IND 16/2024

Comentários:

Possui Anexos: SIM

Possui Arq. Digitais: IND 16-2024 - M.DIG 23-2024 - JOSE AFONSO.pdf

Doc. Principal: **Doc. Associados:**

Prazo:

Evolução: 1 Envio

PROVIDÊNCIAS

Envio: 26/04/2024 11:10

Recebimento:

Tramitado por: PODER EXECUTIVO

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Recebido por:

Destino: DIVISAO LEGISLATIVA

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Encaminhado automaticamente

Comentários:



SECEX

Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no
Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo
Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal
de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta
o Memorando de fls. 04, por meio do qual de-
mos conhecimento do Proposição Legislativa
de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas
as informações necessárias ao atendimento do
pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não
registramos o recebimento de resposta ao refe-
rido Memorando, o qual reiteramos nesta oca-
sião.

Por oportuno, lembramos que, nos
termos do que determina o inciso XVI do artigo
19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica
Municipal, as informações solicitadas pela Câ-
mara Municipal devem ser prestadas pelo Po-
der Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo
há muito se exauriu, em razão da relevância da
matéria abordada, solicitamos resposta a esta
SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Serviço de Jardins

Encaminho o presente para
ciência, avaliação e providências
cabíveis.

Cubatão, 16/01/25

MATN. 27338

Se Se P.

Se. Se e távio,

*Em atenção ao que
trata o presente
P.A, informamos que
a solicitação para
a realização do
serviço de poda
foi atendida e o
serviço realizado.*

Cubatão, 23/06/25.

(Assinatura)
Luciano Beite da Silva

Chefe Serv. Jardins

Cubatão, 30 de junho de 2025.

Elmo Ferreira

Elmo Ferreira

Secretário - SESEP

Recebido em 01/07/25
Leanna Rodrigues
SEJUR

33
34
35
36
37
38
39
40